



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A   N.º 26.097, DE 26 DE MARÇO DE 2019**

**TORNA SEM EFEITO** a nomeação da servidora **CLAUDETE TELÖCKEN SALVI**.

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

**CONSIDERANDO** que a portaria nº 26.049/2019, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche,

**CONSIDERANDO** que o prazo previsto para posse no cargo findou-se em 25 de março de 2019,

**CONSIDERANDO** o não comparecimento da candidata até o término do prazo previsto para posse no cargo,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação da servidora **CLAUDETE TELÖCKEN SALVI**, efetuado pela portaria nº 26.049, de 11 de março de 2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 177º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 035-03/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 26 de março de 2019.

**MARCELO CAUMO**,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

**ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA**,  
Secretária de Administração.

rjas

Publicado no DOE em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Resp.: \_\_\_\_\_